

PORTARIA N.º 12082, DE 28 DE JUNHO DE DE 2024.

“Torna sem efeito a Portaria nº 11772/2024 que concede Licença Saúde ao Servidor Municipal Rosinei Vedoy da Silva.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamentação legal no disposto ,na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e conforme Protocolo nº 416/2024, **Resolve** cessar a Licença Saúde concedida ao Servidor Municipal **Rosinei Vedoy da Silva**, Matrícula nº 296, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, a partir desta data, 28 de Junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em
28 de Junho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.